



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2022

Número: 000198

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 31/01/2022

EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

Credor: 600 - HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME
CPF/CNPJ: 02666043000136
Endereço: PRAÇA LUIZ VIANA, 24 - CENTRO
Cidade: JEQUIÉ / BA

Numero Extra: 272 / 2022
Unidade Orçamentária: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recurso: 14 - Transf. de Recursos do SUS
Conta Lcto Extra: 2131101990206000 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO - SAÚDE

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2022 - 272	JSC	5.354,00	0,00	5.354,00
Total:		5.354,00	0,00	5.354,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	272	5.354,00
Total:				5.354,00

Valor 5.354,00

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

Tesoureiro (a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020



NOTA DE LIQUIDAÇÃO - EXTRA - ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

Credor: 600 - HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME

Endereço: PRAÇA LUIZ VIANA, 24

CNPJ/CPF: 02.666.043/0001-36

Cidade: JEQUIÉ

Estado: BA

DADOS EXTRAS

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte: 14 - Transf. de Recursos do SUS

Conta: 7850 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO - SAÚDE

Valor: 5.354,00

Retenções 0,00

Liquido 5.354,00

Histórico: LIQ. RESTOS A PAGAR NE 2021/1412. NF 1108.. DEZEMBRO 2021. COVID 19

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória

Data: 18/01/2022

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ
Setor Contábil

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu proponente

Data: 18/01/2022

Poliana Leonardo Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Liquidação
Secretário(a) pto nº 22.060/2021

Kleber Ramos de Jesus
Secretário Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.065/21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**

EXERCÍCIO: 2021

NÚMERO: 001412

NOTA EMPENHO

DATA: 30/12/2021

DADOS DO CREDOR

Credor: 600 HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME
Endereço: PRAÇA LUIZ VIANA, 24
CNPJ/CPF: 02.666.043/0001-36 Cidade: JEQUIE Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1447
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 27 Processo: 463/2021
Modalidade: PREGAO Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 70.440,78
Valor do Empenho: 5.354,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais)
Saldo Atual: 65.086,78
Histórico: PROV. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS EM CILINDROS SOB FORMA DE COMODATO E EM CASOS ESPECIFICOS SENDO ENTREGUE NA RESIDENCIA DO PACIENTE. COVID-19

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
30/12/2021

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
30/12/2021

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PM/J

Pollyana Leany Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
30/12/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

SECRETARIO

Recebemos de HELCIO BARBOSA CERQUEIRA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 18/01/2022 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE Valor Total: 5.354,00

NF-e
Nº 000.001.108
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HELICIO BARBOSA CERQUEIRA



PRAÇA LUIS VIANA, 24, SL 101 - CENTRO
- JEQUIE - BA - CEP: 45200-000
Fone: (73)9974-0039

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.108
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2922 0102 6660 4300 0136 5500 1000 0011 0817 7354 2321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Mercadoria Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129221030250866 18/01/2022 11:53:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL
049477991

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

02.666.043/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		CNPJ / CPF 09.436.466/0001-09	DATA DA EMISSÃO 18/01/2022
ENDEREÇO RUA LAUDELINO BARRETO, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 45200-450
MUNICÍPIO JEQUIE	UF BA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 11:53:25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.354,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.354,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 200	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
130	OXIGENIO MEDICINAL CIL T 10M3	28044000	0102	5102	M3	200,00	26,77	0,00	5.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que foram efetuados os serviços que se refere o recibo ou NF nº 1108 Jequié, 18 de 01 de 22

[Assinatura]
ASSINATURA

Maurício Andrade Almeida
Diretor do Departamento de Assistência a Saúde
Decreto nº 22.097/P.1.16

[Assinatura]
Jacqueline Oliveira Andrade
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Decreto nº 22.097/2021

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"
Forma de Pagamento(s): DN: 5.354,00

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 0483 / 2021
Date: 04/01/2022
Termo de Compromisso Nº: 0216 / 2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0027 / 2021
Nº da Autorização/Ano: 0006 / 2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 0006 / 2022

Credor: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME Endereço: PRAÇA LUIZ VIANA, 24 CNPJ/CPF: 02.666.043/0001-38 BANCO: E-mail:	Cidade: JEQUIE AGENCIA:	Telefone: 735254121 Bairro: CENTRO Estado: BA C/C:
--	----------------------------	---

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Proj/Ativ.: 2898 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAUDE Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS EM CILINDROS SOB FORMA DE COMODATO E EM CASOS ESPECIFICOS SENDO ENTREGUE NA RESIDENCIA DO PACIENTE. OBS: OS CILINDROS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DOS SEGUINTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOTE	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	90024	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A. SER. FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 10'M³.	LOTE I	WHITE MARTINS	200	M3	26,77	5.354,00

TOTAL: 5.354,00

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

[Handwritten Signature]
 Leandra Oliveira
 Prefeitura Municipal de Saúde
 Jequié - BA
 02/01/2022

UNIDADE SOLICITANTE

[Handwritten Signature]
 Fabiana Oliveira Assunção
 Secretária do Departamento
 de Saúde e Finanças
 Jequié - BA
 04/01/2022

AUTORIZADO - PREFEITO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA ANEXO DO TERMO DE COMPROMISSO 216/2021 ASSINADO EM 03/11/2021

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

Hélcio Barbosa Cerqueira

Revendedor Autorizado White Martins

Gases Medicinais e Industriais

Insc. Est. 49.477.991-NO - CNPJ 02.66.043/0001-36
Praça Luiz Viana, 24 - 1ª Andar, Sala 101 - Centro
Cel.: (73) 98833-1990 / 99974-0039 - CEP: 45.200.000 - Jequié-BA

JEQUIÉ, 04 DE JANEIRO DE 2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
RUA D. PEDRO II - CENTRO
JEQUIÉ - BA

ESTAMOS ENVIANDO A RELAÇÃO DOS PACIENTES EM DOMICILIO, PORTADORES DE SEQUELAS DA COVID 19, QUE USARAM OXIGENIO MEDICINAL DURANTE O MES DE DEZEMBRO DE 2021.

DIA

01.12.21	-	ALGENITA MICHELE	01	-	CILINDRO
03.12.21	-	ALGENITA MICHELE	02	-	"
03.12.21	-	ALMERINDA CARNEIRO	02	-	"
06.12.21	-	ALGENITA MICHELE	01	-	"
10.12.21	-	ALGENITA MICHELE	02	-	"
13.12.21	-	ALGENITA MICHELE	01	-	"
16.12.21	-	ALMERINDA CARNEIRO	02	-	"
17.12.21	-	ALGENITA MICHELE	02	-	"
20.12.21	-	ALGENITA MICHELE	01	-	"
22.12.21	-	ALGENITA MICHELE	01	-	"
24.12.21	-	ALGENITA MICHELE	01	-	"
27.12.21	-	ALGENITA MICHELE	01	-	"
29.12.21	-	ALGENITA MICHELE	01	-	"
31.12.21	-	ALGENITA MICHELE	01	-	"
10.12.21	-	ALMERINDA CARNEIRO	01	-	"

TOTAL 20 - CILINDROS

200 M3 X rs 26,77 = RS 5.354,00

ATENCIOSAMENTE, AGRADECAMOS

Hélcio B. Cerqueira
Hélcio Barbosa Cerqueira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA
CNPJ: 02.666.043/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:41 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **437C.74BD.50CA.A6BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.666.043/0001-36
Razão Social: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA
Endereço: PRACA LUIZ VIANA 24 / CENTRO / JEQUIE / BA / 45200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

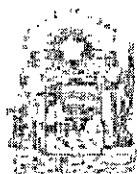
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2022 a 15/02/2022

Certificação Número: 2022011711104137975371

Informação obtida em 17/01/2022 11:10:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220324845

RAZÃO SOCIAL	
HELICIO BARBOSA CERQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
049.477.991	02.666.043/0001-36

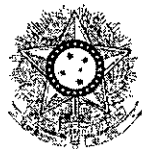
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.666.043/0001-36

Certidão nº: 1630921/2022

Expedição: 17/01/2022, às 11:06:33

Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELICIO BARBOSA CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.666.043/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 24778 / 2021

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA
CPF/CNPJ: 02.666.043/0001-36
Endereço: Praça LUIS VIANA Nº24 - CENTRO - Jequié-BA CEP: 45202-115

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/ jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço <http://www.jequie.ba.gov.br>

Emitida em: 01/12/2021

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021

Chave de validação: 890bb998



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2019

CONTRATO Nº 086/2019

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 13. 894.878/0001-60, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Sergio Suzarte Almeida, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, nos §§ 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei, resolve apostilar classificação orçamentária referente ao Contrato nº 086/2019, celebrado com a **HÉLCIO BARBOSA CERQUEIRA**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob nº **02.666.043/0001-36**, conforme discriminação abaixo:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de saúde
Projeto/atividade: 2109/2113/2105/2121/2108/2122/2114/2111
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRICA
Fonte 14 e 02 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS SUS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Jequié, 21 de Maio de 2019

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 086/2019

Termo de Apostilamento ao Contrato n° 086/2019 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e a empresa **HÉLCIO BARBOSA CERQUEIRA**, em 28 DE Março de 2019, com fundamento nos §§ 6° e 8°, do art. 65, c/c o "caput" do art. 116 da Lei federal n° 8.666/93, objetivando que fiquem acrescidas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, conforme parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do processo.

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de saúde
Projeto/atividade: 2109/2113/2105/2121/2108/2122/2114/2111
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA
Fonte 14-e 02 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS SUS

Jequié, 21 de Maio de 2019

Jaqueline Meira Gonçalves
Chefe de Divisão de Inspeção e Análise
JAQUELINE MEIRA GONÇALVES
Decreto nº 19.254
CHEFE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO E ANÁLISE

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

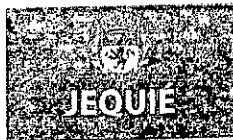
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2019

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 086/2019 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e a empresa **HÉLCIO BARBOSA CERQUEIRA**, em 28 DE Março de 2019, com fundamento nos §§ 6º e 8º, do art. 65, c/c o "caput" do art. 116 da Lei federal nº 8.666/93, objetivando que fiquem acrescidas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, conforme parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do processo.

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de saúde
Projeto/atividade: 2109/2113/2105/2121/2108/2122/2114/2111
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte 14 e 02 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS SUS

Jequié, 21 de Maio de 2019

JAQUELINE MEIRA GONÇALVES
CHEFE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO E ANÁLISE



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER


As alegações e motivos expostos no instrumento sob análise justificam o Terceiro termo aditivo de valor ao contrato nº 86/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ e HÉLCIO BARBOSA CERQUEIRA**, neste ato representado Pelo (a) seu Diretor (a) **HÉLCIO BARBOSA CERQUEIRA**, que tem como escopo, a prorrogação de prazo do contrato, celebrado em 28 de Março de 2019 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. O contrato original será aditado na forma prevista nas Cláusulas Quarta – Prazo e Cláusula Terceira - Valor.

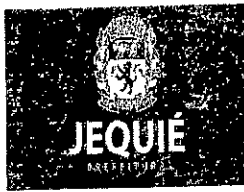
O instrumento em tela obedece ao quanto previsto no art. 65 da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Como nenhuma ressalva tenho a fazer, sou pela assinatura do respectivo aditivo, fiscalizando-se o seu fiel cumprimento por parte da contratada.

Todas as folhas do contrato estão por mim rubricadas.

Jequié-BA, 16/12/2020


Thiago Del Sarto Azevedo
Procurador Geral do Município



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 86/2019, CELEBRADO EM 28 DE MARÇO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E A EMPRESA HÉLCIO BARBOSA CERQUEIRA.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA**, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoas jurídicas de direito público interno, com respectivas sedes: à Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro Jequezinho - Jequié - BA e à Rua Laudelino Barreto s/n, Centro - Jequié - Ba, inscritos respectivamente nos CNPJ'S sob os números: 13.894.878/0001-60 e 09.436.466/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Luiz Sérgio Suzarte Almeida, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0646444808 - expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 710.610.375-68 e por sua Secretária Municipal de Saúde, Senhora Ana Cílicia Fonseca Andrade, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 09.979.176-52 - expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF n.º 025.930.745-90, doravante designados simplesmente **CONTRATANTES** e de outro lado **HÉLCIO BARBOSA CERQUEIRA**, sede em Jequié/BA, sito à Praça Luis Viana, n.º24, Bairro Centro, Inscrita no CNPJ sob n.º. 02.666.043/0001-36, neste ato representado pelo(a) seu Diretor(a)Srº(a) **HÉLCIO BARBOSA CERQUEIRA**, inscrito no RG n.º 15.811.963-00 SSP/BA, CPF 012.330.505-59 representante legal infrafirmado doravante denominada **CONTRATADA**.

- a) a necessidade na continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo;
b) a previsão legal contida no artigo 57, inciso II e no artigo 65 da Lei 8.666/93;

Resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º **86/2019**, celebrado em **28/03/2019** objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais em cilindros sob forma de comodato. obs: os cilindros deverão vir acompanhados dos seguintes equipamentos: fluxometro, copo umidificador, cateteres infantis e adultos conforme a necessidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de fornecimento de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais em cilindros sob forma de comodato.

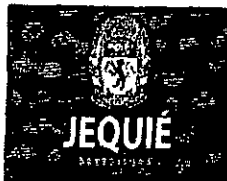
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo do contrato celebrado em 28 de Março de 2019 entre o MUNICÍPIO e o CONTRATADO fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de Janeiro de 2021 e termo final em 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contrato original será aditado na forma prevista na Clausula Terceira, perfazendo o Valor Total de R\$ **599.981,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e um reais)**

COD	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
90024	WHITE MARTINS	15.000	M3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 10 M³.	26,70	400.500,00
90025	WHITE MARTINS	900	M3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 2,5 M³.	57,00	51.300,00
90027	WHITE MARTINS	200	M3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 4 M³. OS CILINDROS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O ESPAÇO FÍSICO DAS AMBULÂNCIAS, QUE APRESEN	49,00	9.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

90028	WHITE MARTINS	390	M3	AR COMPRIMIDO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 2,5M ³ .	89,00	34.710,00
90029	WHITE MARTINS	1.160	M3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 4M ³ .	49,00	56.840,00
90030	WHITE MARTINS	290	M3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 1M ³ , SENDO PEQUENO PARA FACILITAR NO TRANSPORTE.	93,90	27.231,00
90031	WHITE MARTINS	200	M3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE ALUMÍNIO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 1M ³ , SENDO PEQUENO PARA TRANSPORTE EM MOCHILAS.	98,00	19.600,00
TOTAL						598.981,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

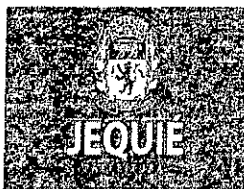
Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE
Proj./Ativ.: 2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE
Proj./Ativ.: 2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE
Proj./Ativ.: 2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE
Proj./Ativ.: 2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE
Proj./Ativ.: 2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE
Proj./Ativ.: 2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE
Proj./Ativ.: 2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE
Proj./Ativ.: 2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento legal nas disposições do Art.65 da Lei 8.666/93 e disposições contidas no contrato original.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este termo, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Assim, por estarem justas e acertadas, nos termos da legislação vigente e específica para isso, as partes subscrevem o presente termo, lavradas em 02 (duas) vias, idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas, para tornar o mesmo, bom, firme e valioso.

Jequié, 16 de dezembro de 2020.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito
LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
CONTRATANTE

Ana Cicilia Fonseca Andrade
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 21.436
ANA CÍCILIA FONSECA ANDRADE
CONTRATANTE

Hélcio Barbosa Cerqueira
HÉLCIO BARBOSA CERQUEIRA
CONTRATADA

Fabrício Martins Chaves
Procurador Geral do Município
Decreto 21.706/2020
Fabrício Martins Chaves
Controlador Geral do Município
Decreto nº 21.382/20

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:



BB Code e Certificado Digital A3

Cadastramento de contas e alteração de limites sem necessidade de emissão de termos.

Conheça as soluções de segurança para o BB Digital.

[clique aqui e saiba mais](#)



Consultar ordem bancária

Modalidade 332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE

Data Inicial	31/01/2022	Data Final	31/01/2022	Situacao	Selecione		
Dt. Incl.	UG/Gestão	Ag/Conta deb.	Tipo Pagamento	Beneficiário	Valor da OB	Situação da OB	
31/01/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	DAMIANA SANTANA OLIVEIRA	606,00	PROCESSADA	+Detalhes
31/01/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	IRACEMA MARIA SOUZA	906,41	PROCESSADA	+Detalhes
31/01/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	HELICIO BARBOSA CERQUEIRA	5.354,00	PROCESSADA	+Detalhes
31/01/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	HELICIO BARBOSA CERQUEIRA	77.633,00	PROCESSADA	+Detalhes
31/01/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	HELICIO BARBOSA CERQUEIRA	1.435,00	PROCESSADA	+Detalhes

Suporte Técnico (capitals e regiões metropolitanas)
4004-0001

Suporte Técnico (demais regiões)
0800-729-0001

SAC
0800 729 0722

